

**2º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 131-2023.
Edital de Chamamento Público 012-2023.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CREDENCIANTE**, e de outro lado, **EPJIL EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALÍSTICA IBIRUBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 88.641.741/0001-00, com endereço comercial na Rua Mauá, 1377, sala 303B, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Andrei Maciel Grave, CPF sob nº ***.428.870-**, ou por quem vier a indicar, doravante designados simplesmente **CREDENCIADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação serviços de veiculação de publicidade legal, institucional e promocional do Governo Municipal, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 22 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 19 de novembro de 2025.

EPJIL Emp.Publ.e Jorn.Ibirubá Ltda
Credenciada.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.